

ORÇAMENTO GLOBAL

Município : SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC
 Projeto : PAVIMENTAÇÃO ASFALTO E SINALIZAÇÃO
 Local : CICLOFAIXA SC 492 - Trecho I ao XI

Item	Código SINAPI	Custo R\$ SINAPI	Discriminação	Quant.	Unid.	Custo c/ BDI		Valor total (R\$)	Total (R\$)
						(R\$)	(R\$)		
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	74209/001 S.	366,23	Placa de Obra Placa da obra convênio em chapa aço galvanizado (2,40 x 1,20 m)	2,88	m ²		446,80	1.286,78	
1.2	96793 CH.	373,48	Sinalização de Obra Placa de Sinalização Vitrada Quadrada L= 60 cm, com suporte de aço galvanizado D= 50 mm e Altura = 3 m, inclusive base de concreto não estrutural	2,00	unid.		455,65	911,30	
1.3	13244 I.	33,30	Cone de Sinalização em PVC Rígido com faixa refletiva, H = 70/76 cm	8,00	unid.		40,63	325,04	
									2.523,12
2 BASE PARA PAVIMENTAÇÃO									
2.1	96396 S.	99,65	Base Brita Graduada Execução e Compactação de Base e sub Base com Brita Graduada Simples - Excluído Carga e Transporte	506,27	m ³		121,57	61.547,24	
2.2	93590 S.	0,61	Transporte com Caminhão Basculante de 10 m ³ , em via urbana Pavimentada	15.693,60	m ³ xkm		0,74	11.613,26	
2.3	96401 S.	7,22	Imprimação Execução de Imprimação com Asfalto diluído CM-30	5.062,75	m ²		8,81	44.602,83	
									117.763,33
3 PAVIMENTAÇÃO - 4 cm									
3.1	72943 S.	1,68	Pavimentação Ciclofaixa Pintura de Ligação com Emulsão RR-2C	5.062,75	m ²		2,05	10.378,64	
3.2	95995 S.	862,30	Execução de Pavimento com aplicação de Concreto Asfáltico, Camada de Rolamento - Excluído Carga e Transporte	202,48	m ³		1.052,01	213.010,98	
3.3	95303 S.	0,78	Transporte com Caminhão Basculante de 10 m ³ , de Massa Asfáltica para Pavimentação Urbana	6.276,88	m ³ xkm		0,95	5.963,04	
									229.352,66
4 SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL									
4.1	72947 S.	11,50	Pintura Faixas Ciclovia Sinalização Horizontal com Tinta Retrorefletiva a Base de Resina Acrílica com Microesferas de Vidro	1.121,38	m ²		14,03	15.732,96	
									15.732,96
5 SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL									
5.1	91127 S.	261,17	Placa de Ciclovia Placa de Sinalização Vitrada Circular D = 50 cm, com suporte de aço galvanizado D= 50 mm e Altura = 3 m, inclusive base de concreto não estrutural	2,00	unid.		318,63	637,26	
									637,26
6 GRAMA									
6.1	85180 S.	12,00	Grama Plantio de Grama Esmeralda em rolo	3.130,35	m ²		14,64	45.828,32	
									45.828,32
7 RECUO									
7.1	95957 S.	2.180,12	Canteiro lateral Execução de Estruturas de Concreto Armado, FCK 25 MPA	0,15	m ³		2.616,14	392,42	
7.2	87472 S.	36,10	Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Furados na Vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida menor que 6 m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual	11,94	m ²		44,04	525,84	
7.3	87878 S.	3,11	Chapisco Aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	23,88	m ²		3,79	90,51	
7.4	90409 S.	23,70	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente, espessura de 10 mm	11,94	m ²		28,91	345,19	
7.5	88423 S.	14,67	Aplicação manual de Pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas, uma cor	11,94	m ²		17,90	213,73	
7.6	42439 I.	620,00	Banco Banco com encosto, 1,60 m de comprimento, em tubo de aço carbono e pintura no processo eletrostatico	3,00	Unid.		756,40	2.269,20	
7.7	38639 I.	93,09	Buxinho Muda de Arbusto Buxinho, H = 0,50 m	12,00	Unid.		113,57	1.362,84	
									5.199,73
8 SARJETA									
8.1	2003325 D.	35,17	Sarjeta Sarjeta Triangular de Concreto - STC 04 - Areia e Brita comerciais	320,00	m		42,91	13.731,20	
									13.731,20
TOTAL GERAL DA RUA						R\$	430.768,58		

Maravilha (SC), 27 de Março de 2020

S = tabela SINAPI (sintética)

I = tabela SINAPI (insumos)

G CEF = GIGOV Chapecó

D = tabela SICRO (Julho/2019) - com desoneração

- O valor do mat. e mão de obra foi obtida através da tab. do SINAPI c/ Desoneração - Janeiro/2020

- Cub referente mês de Março/2020 = R\$ 1.945,43

- O BDI considerado foi de 22%

Carline Jaice Hackenhaar
 Engenheira Civil - Amérios
 CREA/SC 090.319-0

Importante:

- A Amérios somente seguirá como referencia para a realização dos orçamentos a tabela do SINAPI solicitados pela CEF e Ministérios.